



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PEDIDO DE ANUÊNCIA PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025

Contrato Administrativo nº: 06/2024

Contratada: TATIANE DE OLIVEIRA LEÃO NEVES - **CNPJ:**38.056.251/0001-60

Valor Contratual Vigente: R\$ 56.916,00

Vigência do Contrato: até 29/07/2026

1-OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) de forma presencial, com cessão de uso de imagem e voz para transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e outros eventos de interesse social realizados pela Câmara Municipal.

Sr. Presidente,

Considerando a proximidade do término da vigência do **Contrato Administrativo nº 06/2024**, firmado com a empresa **Tatiane de Oliveira Leão Neves**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras, de forma presencial, com cessão de uso de imagem e voz para transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e demais eventos de interesse social realizados pela Câmara Municipal;

Considerando que o primeiro termo aditivo prorrogou a vigência contratual até **29 de julho de 2026**, mantendo o valor global de R\$ 56.916,00;

Considerando a **manifestação favorável da contratada quanto à continuidade da prestação dos serviços**, bem como a manifestação da **Diretoria Geral Administrativa, na condição de área demandante**, demonstrando a permanência da necessidade, o interesse administrativo e a importância da continuidade dos serviços para assegurar a acessibilidade, a inclusão e a transparência das atividades legislativas;

Considerando que os serviços possuem natureza contínua e são indispensáveis para garantir às pessoas surdas ou com deficiência auditiva o pleno acesso às sessões legislativas, transmissões e demais eventos institucionais promovidos por esta Casa de Leis;

Solicita, ainda, autorização para que o termo aditivo contemple cláusula de reajuste dos preços com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

– IBGE, observados o interregno mínimo anual, a data-base aplicável e os cálculos elaborados pelo setor competente.

O prosseguimento da prorrogação ficará condicionado à adoção dos demais procedimentos necessários à sua formalização e continuidade, em observância às condições e aos requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Diante do exposto, encaminham-se os autos à apreciação da Presidência, para autorização da prorrogação e adoção das providências administrativas pertinentes.

Votuporanga, 23 de julho de 2026.

Wilson da Silva Borges
Gestor e Fiscal do Contrato

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 23/07/2026 09:46:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-104886-6C7N0Z-8J0N1S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

